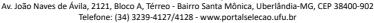
# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Processos Seletivos







### **COMUNICADO**

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

# **EDITAL 159/2023 - IERI**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI, área: Economia, subárea: Macroeconomia.

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2308800002	Benito Adelmo Salomão Neto	93,00	87,00	91,00	90,33	Classificado(a) para a próxima fase
2308800005	Pedro Henrique Nascimento	68,00	67,00	67,00	67,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308800010	Ademir Antônio Moreira Rocha	64,00	65,00	63,00	64,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308800011	Kelly Cardoso Faro	73,00	73,00	74,00	73,33	Classificado(a) para a próxima fase
2308800013	Mateus Ubirajara Silva Santana	79,00	74,00	80,00	77,67	Classificado(a) para a próxima fase
2308800014	Tailiny Paula Ventura	83,00	79,00	81,00	81,00	Classificado(a) para a próxima fase
2308800021	Kayo Cicero Quirino de Souza	68,00	62,00	66,00	65,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA Assessora Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha**, **Assessor(a)**, em 06/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0,</a> informando o código verificador **5021978** e o código CRC **C4F05C18**.

**Referência:** Processo nº 23117.033527/2023-11 SEI nº 5021978